

MATRÍCULA

24.398

FOLHA

1

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ARACATUBA - S. P.

ULYSSES DO AMARAL PAULA
OFICIAL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

LOCALIZAÇÃO:- Avenida da Saudade nº 226

IMÓVEL:- Um prédio residencial, construído de tijolos, coberto com telhas, -- sob nº 226, situado na Avenida da Saudade, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno, com área de 511,50 metros quadrados, medindo 15,50 metros de frente, igual metragem nos fundos, e 33,00 metros da frente aos fundos, de cada lado, confrontando pela frente com a referida Avenida da Saudade; por um lado com propriedade de Angelo Sachi; por outro lado com propriedade de Manoel Barbeiro Vitório, - e nos fundos com propriedade de Bruno Dal'Oca e Ernesto Cedin Conconi; cadastrado na P.M. local sob nº 3.11.00.07.0017.0042.01.00.05.- **PROPRIETÁRIOS:-**

WALDEMAR STRINGHETA, agricultor, RG. 359.141-7-PR, e sua mulher d. MARIA BATISTA STRINGHETA, do lar, ambos brasileiros, titulares do CIC. 138.747.729.34, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Terra Rica-PR; e, LUCIA MARQUESINI STRINGHETTA, RG. - 7.122.775-SP, CIC. 073.866.649.15, brasileira, viúva, do lar, residentes nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrições n°s. 22.127 e 33.003, deste Cartório.- Araçatuba, 29 de janeiro de 1.982.- Eu, Rafaelina Aparecida Antonio (Fátima Aparecida Antonio), Escr. Hab. datilografei.- Eu, [assinatura] (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, subscrevi.:--::--::--::--::--::--::--::--::--::--::--::--:

R-1-M-24.398

[illegible]

R-2-M-24.398

Por escritura de 16 de outubro de 1.984, lavrada no 1º Cartório de Notas e -
Ofício de Justiça desta Comarca (livro nº 276, fls. 54); os proprietários, -
PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA, funcionário público estadual, RG. 4.772.212-SP..

Continua no verso

MATRÍCULA

24.398

FOLHA

1

- VERSO

sua mulher D. Célia Domingas Rimoli de Oliveira, funcionária pública estadual,
RG. 4.772.208-SP., ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, -
antes da Lei 6.515/77, titulares do CIC. 123.605.118-15, e 383.091.658-20, res
pectivamente, residentes na cidade de Valparaíso-SP., à Avenida Cussy Júnior,-
96, VENDERAM o imóvel matriculado, à NEIVIO JOSÉ MATTAR, RG. 2.883.743-SP.,-
CIC. 271.504.967-68, brasileiro, médico, casado com D. Regina Maria Marçal Mat
tar, no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residente nesta cida
de, à Rua Carlos Gomes, 442, pelo valor de Cr\$ 15.000.000.- Araçatuba, 04 de de
zembro de 1.984. Eu, *[assinatura]* (Margarida de Paula Castanheira)
Esc. Aut. datilografei. Eu, *[assinatura]* (Zélia C. Paula Cas
tanheira) Oficial, subscrevi. :-:-:-:-:-

R-3-M-24.398

[illegible]

R-4-M-24.398 - Por escritura de 17 de janeiro de 2000, do 3º Tabelião de Notas local, livro nº 358, fls. 237/239, CHAIM ZAHER e sua mulher ADRIANA BAPTISTON CEFALI ZAHER, já qualificados, VENDERAM o imóvel matriculado à **NIVALDO BUENO FRANCO DA ROCHA**, radiodifusor, portador do RG. nº 3.575.779-SP., inscrito no CPF. nº 460.065.408-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens,

(continua na fl. 02)

MATRÍCULA

24.398

FOLHA

02

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAÇATUBA - S. P.

- continuação da fl. 01 -

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

antes da Lei nº 6.515/77, com ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA, professora, portadora do RG. nº 5.644.539-SP., inscrita no CPF. nº 004.680.218-50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Humaitã nº 590 aptº 111, nesta cidade de Araçatuba, pelo valor de R\$37.500,00, sendo de R\$84.405,82 o VV. do imóvel para o exercício vigente.- Araçatuba, 15 de fevereiro de 2000. (prot. 137.576). REGISTRADO POR: (Margarida de Paula Castanheira), Oficial Interina.-----

R-05 em 10 de maio de 2022.

INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL

Por escritura datada de 22 de abril de 2022, de notas do 2º Tabelião local, livro nº 744, fls. 23/28, que instrumentalizou a sucessão de **NIVALDO BUENO FRANCO DA ROCHA**, CPF nº 460.065.408-00, falecido em 01 de janeiro de 2022, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Adeliz Regina Fernandes da Rocha, nomeada inventariante, consta que o imóvel matriculado, avaliado em R\$207.000,00, foi atribuído à viúva meeira: **ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA**, brasileira, empresária, RG nº 5.644.539-8-SP, CPF nº 004.680.218-50, domiciliada na Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves nº 625, apto. 112, Vila Mendonça, nesta cidade; e aos herdeiros filhos: 1) **ALEXANDRA FERNANDES ROCHA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG nº 18.713.763-8-SP, CPF nº 067.346.638-84, domiciliada na Rua Mato Grosso nº 101, apto. 44, bairro Pelicari, na cidade de Andradina/SP; 2) **MARCELO FERNANDES ROCHA**, brasileiro, empresário, RG nº 18.713.765-1-SP, CPF nº 252.885.138-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com **CAROLINA EMATNE RANGEL ROCHA**, brasileira, cirurgiã dentista, RG nº 26.436.002-3-SP, CPF nº 213.382.048-58, domiciliados na Rua Oiti nº 268, Condomínio Delta Park, nesta cidade; e, 3) **MARCIO FERNANDES ROCHA**, brasileiro, empresário, RG nº 18.713.764-SP, CPF nº 165.485.478-61, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com **DENNYS AUGUSTO CAMPIONI ROCHA**, brasileiro, publicitário, RG nº 22.030.875-5-SP, CPF nº 248.553.458-65, domiciliados na Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves nº 625, apto. 112, Vila Mendonça, nesta cidade. Na proporção de 1/2 ou 50% para viúva meeira, e 1/6 ou 16,66% para cada herdeiro filho. (Protocolo nº 357.093 de 25/04/2022). REGISTRADO POR: amfu (Rodrigo Facioli), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 120477321000000033941522N

Av-06 em 18 de novembro de 2022.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (EXISTÊNCIA DA AÇÃO)

Foi distribuída em 20 de maio de 2022 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo nº 1010341-14.2022.8.26.0482, na 5ª Vara Cível do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, movida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA - SICOOB CREDIVALE**, CNPJ nº 01.637.949/0001-60, em face de **SOM TRÊS RADIODIFUSÃO LTDA.**, CNPJ nº 55.748.495/0001-23; **ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA**, CPF nº 004.680.218-50; **ALEXANDRA FERNANDES ROCHA**, CPF nº 067.346.638-84; **MARCELO FERNANDES ROCHA**, CPF nº 252.885.138-30; e, **MARCIO FERNANDES ROCHA**, CPF nº 165.485.478-61, cujo valor da causa é R\$133.830,32, nos termos da certidão expedida em 23 de maio de 2022, pelo Cartório do 5º Ofício e Juízo de Direito da 5ª Vara, ambos do Cível da comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sérgio Elorza Barbosa de Moraes, e requerimento datado de 10 de novembro de 2022. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas nºs. 8.360, 52.230, 55.020, 55.021, 74.569 e 103.762. (Protocolo nº 365.279 de 10/11/2022 - Protocolo Eletrônico nº AC002054953). AVERBADO POR: amfu (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi. Selo Digital: 120477331000000039113322P

-continua no verso-

MATRICULA

24.398

FOLHA

02

VERSO

Av-07 em 29 de novembro de 2022.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (EXISTÊNCIA DA AÇÃO)

Foi distribuída em 07 de novembro de 2022 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo nº 1020013-38.2022.8.26.0032, na 2ª Vara Cível do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, movida por **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **EDITORA CLUBE LTDA. - EPP**, CNPJ nº 05.671.925/0001-88; e, **ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA**, CPF nº 004.680.218-50, cujo valor da causa é R\$268.598,20, nos termos da certidão expedida em 07 de novembro de 2022, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Eduardo Zanini Maciel, e requerimento datado de 16 de novembro de 2022. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas nºs. 3.360, 55.021 e 74.569. (Protocolo n.º 365.453 de 17/11/2022 - Protocolo Eletrônico nº AC002065389). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, *[Assinatura]* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Selo Digital: 120477331000000039328622A

Av-08 em 26 de dezembro de 2024

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 18 de dezembro de 2024, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0004490-42.2018.8.26.0032, movida por **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD**, CNPJ nº 00.474.973/0001-62, em face de **RADIO CLUBE DE ARAÇATUBA LTDA.**, CNPJ nº 49.315.906/0001-94; **NIVALDO BUENO FRANCO DA ROCHA**, CPF nº 460.065.408-00; e, **MÁRCIO FERNANDES ROCHA**, CPF nº 165.485.478-61, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DENNYS AUGUSTO CAMPIONI ROCHA**, de acordo com o auto/termo datado de 11 de dezembro de 2024, foi procedida a penhora da parte ideal de 16,66% do imóvel matriculado, de propriedade de Márcio Fernandes Rocha. Valor da causa: R\$1.329.003,46. Foi nomeado depositário Márcio Fernandes Rocha, já qualificado. Faz parte da presente o imóvel da matrícula nº 55.021. (Protocolo n.º 397.861 de 18/12/2024 - Penhora Online: PH000548652). AVERBADO POR: *[Assinatura]* (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 120477331000000060652224Q

Av-09 em 13 de maio de 2025

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 16 de abril de 2025, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Andradina, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Milton Castanheira Pedrosa Junior, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1000486-90.2023.8.26.0024, movida pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **RADIO ANDRADINA LTDA.**, CNPJ nº 43.531.383/0001-37; **ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA**, viúva, CPF nº 004.680.218-50; e, **GIOVANA RANGEL ROCHA**, CPF nº 401.147.708-75, de acordo com o auto/termo datado de 28 de março de 2025, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$952.824,87. Foi nomeada depositária Adeliz Regina Fernandes da Rocha, já qualificada. A presente é feita nos termos da r. decisão judicial de folhas 229/230, proferida em 28 de março de 2025, que determinou a penhora de fração superior à pertencente à executada Adeliz Regina Fernandes da Rocha, de 50,00%. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas nºs. 52.230 e 55.020. (Protocolo n.º 402.942 de 16/04/2025 - Penhora Online: PH000564735). AVERBADO POR: *[Assinatura]* (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 120477331000000064419125L

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

24.398

03

Av-10 em 03 de setembro de 2025

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 25 de agosto de 2025, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1020013-38.2022.8.26.0032, movida por **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **EDITORA CLUBE LTDA.**, CPF nº. 05.671.925/0001-88, e **ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA**, viúva, CPF nº 004.680.218-50, de acordo com o auto/termo datado de 08 de agosto de 2025, foi procedida a penhora da parte ideal de 50,00% do imóvel matriculado, de propriedade de Adeliz Regina Fernandes da Rocha. Valor da causa: R\$364.441,31. Foi nomeada depositária Adeliz Regina Fernandes da Rocha, já qualificada. Fazem parte da presente as matrículas nºs. 8.360 e 55.021. (Protocolo n.º 408.524 de 25/08/2025 - Penhora Online: PH000583576). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 1204773310000000674076259

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital